



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA CAPITAL
VARA DE ROGATÓRIAS, PRECATÓRIAS, PRECATÓRIOS, FALÊNCIA E CONCORDATAS

PORTARIA N.º 01/2009

A Doutora **Naiara Brancher**, Juíza Substituta em exercício na Vara de Precatórias, Precatórios, Falências e Concordatas desta Comarca, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar plano de trabalho para o atendimento à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Sistema de Automação do Judiciário à realidade física desta Unidade Jurisdicional;

CONSIDERANDO a prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça termos do artigo 485, II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;

RESOLVE:

- 1) Determinar a realização de Inspeção Virtual no período de 11 a 15 de janeiro de 2010.
- 2) Durante o período de Inspeção, ficam suspensos os prazos processuais no período de 09 a 17 de janeiro de 2010 bem como o expediente externo, sem prejuízo do atendimento de casos urgentes.

Publique-se, registre-se e comunique-se à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Direção do Foro, ao Ministério Público e à Subseção da OAB nesta Capital, afixando-se em local visível ao público.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2009


NAIARA BRANCHER
Juíza Substituta